DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.meridiano.dioe.com.br

Quinta-feira, 04 de maio de 2017 | Ano III | Edição nº 336 | Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MERIDIANO 2
Outros atos 2

ALZIRO FERREIRA:04233287861
Publicação Oficial do Município
Assinado digitalmente por ALZIRO FERREIRA:04233287861
Localidade: Meridiano
Data: 2017.05.04 08:31:18 -0300

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Meridiano, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Meridiano poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.meridiano.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.meridiano.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Meridiano
CNPJ 45.116.092/0001-08
Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716 - Centro
Telefone: (17) 3475-1116
Site: www.meridiano.sp.gov.br
Diário: www.meridiano.dioe.com.br

Câmara Municipal de Meridiano
CNPJ 01.650.206/0001-20
Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1684 - Centro
Telefone: (17) 3475-1250
Site: www.camarameridiano.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Meridiano garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.meridiano.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.meridiano.dioe.com.br

MUNICÍPIO DE MERIDIANO
ESTADO DE SÃO PAULO
CPNJ 45.116.092/0001-08
Rua Luiza Feltrin Guilhen, 1716 - CEP 15625-000 - Meridiano/SP
Fone: (17) 3475-1116 - Fax (17) 3475-1124
meridiano.sp.gov.br meridiano@meridiano.sp.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE-COMDEMA
ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE MERIDIANO – COMDEMA, REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2017.

No dia 28 de abril de 2017, reuniram-se na Câmara Municipal de Meridiano, o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CONDEMA.

Estiveram presentes as seguintes pessoas: Rafael Pontes Gestal de Siqueira, Hermenegildo Baldin, Marciano Rodrigues da Silva, Augusto Caetano de Souza, Mara Savazzi Pacheco, Marlúcia Pereira dos Anjos Venture, Adriana Quéli Antoniassi, Ailton Gino de Souza, Joaquin Rodrigues de Miranda, Maria Aparecida Pelicer Teixeira, Margarida José Martins Dias, João Flavio Binhardi, Osvaldo Belentani, Amauri Paro e o Eng. Evandro Bernardo de Freitas da SABESP.

A pauta da reunião abrangeu os seguintes assuntos:
1 – Eleições internas
2 – Apresentação das Diretivas do Ciclo 2017 do PMVA

O Sr. Augusto Caetano de Souza, Interlocutor Municipal, deu inicio a reunião saudando a todos os presentes e agradecendo a presença.

De imediato, foi feito uma explanação sobre a importância do Conselho para a manutenção da qualidade de vida dos cidadãos meridianenses, bem como um breve relado sobre o que o que é o conselho, o que faz, pra que serve, quem faz parte e também foram expostas as dificuldades do Departamento Municipal de Meio Ambiente em colocar em pratica todas as ações ambientais no município. Na Sequencia foi realizada a Eleição interna, na qual ficou eleito como Presidente a Engenheira Civil Adriana Quéli Antoniassi, bem como o Sr. Ailton Gino de Souza e Augusto Caetano de Souza para as Coordenadorias Administrativa e Técnicas Respectivamente. Na sequência o Interlocutor do Município VerdeAzul apresentou aos conselheiros as Diretivas do ciclo 2017 do PMVA, mostrando aos conselheiros a necessidade da implantação de cada item para a melhoria da qualidade ambiental do município. Após a explanação das ações realizadas foi passada a palavra para os integrantes do CONDEMA fizessem suas considerações, onde foram levantados vários problemas de cunho ambiental no município, tais como: Necessidade da Implantação de Coleta seletiva de porta em porta, Ação voltada para a guarda consciente de cães e gatos e ainda sobre as ações de educação ambiental na qual a rede pública de Educação já desenvolve

Os participantes chegaram a um entendimento que ações que estabeleçam a sustentabilidade dos recursos naturais é de fundamental importância. Portanto decidiram que todas essas ações precisam ser debatidas melhor, uma vez que esta reunião não abrangia este tema.

Então ficou acordado que as ações prioritárias a serem discutidas em plenária é a implantação de Coleta seletiva no município.

MUNICÍPIO DE MERIDIANO
ESTADO DE SÃO PAULO
CPNJ 45.116.092/0001-08
Rua Luiza Feltrin Guilhen, 1716 - CEP 15625-000 - Meridiano/SP
Fone: (17) 3475-1116 - Fax (17) 3475-1124
meridiano.sp.gov.br meridiano@meridiano.sp.gov.br

Não havendo mais nenhum assunto a ser discutido, o Sr. Augusto Caetano de Souza deu como encerrada a presente reunião do CONDEMA de Meridiano.

Meridiano, 28 de abril de 2017

Adriana Queli Antoniassi
Presidente CONDEMA